



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 67.360.362/0001-64**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência trata de selecionar através de procedimento licitatório modalidade "Dispensa de licitação" a proposta mais vantajosa para contratação de serviços e peças para manutenção preventiva de 03 veículos ônibus de transporte de alunos.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se contratação desses serviços e peças para os carros de placa FQQ 2755, FMX 9437 e GAA 1E51 sendo que no mês de dezembro não ocorreu no processo licitatório de manutenção preventiva destes carros citados acima.

### **3. METODOLOGIA**

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº 14.133/2021.

### **4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

A escolha da modalidade de Dispensa de Licitação para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução uma vez que o objetivo principal é garantir a manutenção preventiva destes carros usados no transporte escolar pensado na segurança de nossos alunos.

### **5. OBJETO**

O presente tem por objeto contratação de empresa especializada em manutenção de veículos, que possa realizar os serviços conforme abaixo distribuídos:

<b>VEICULO GAA 1E51</b>			
<b>Nº</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO PEÇAS</b>
01	10	unid	Bucha barra estabilizadora
02	08	unid	Bucha mola
03	02	unid	Amortecedor dianteiro
04	02	unid	Amortecedor traseiro
05	01	unid	Lona de freio dianteiro
06	01	unid	Lona de freio traseiro
<b>Valor estimado de peças R\$ 6.138,00</b>			
<b>VEICULO GAA 1E51</b>			
<b>Nº</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO MÃO DE OBRA</b>
01	04	unid	Revisar freios
02	01	unid	Verificação de Vazamento hidráulico
03	01	unid	Ajustar porta
04	01	unid	Ajustar limpador Para-brisa



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

05	01	unid	Verificar suspensão
06	04	unid	Troca de amortecedor
<b>Valor estimado de mão de obra R\$ 1.892,50</b>			
<b>Valor total de peças e mão de obra do veículo R\$ 8.568,50</b>			

<b>VEICULO FQQ 2755</b>			
<b>Nº</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO PEÇAS</b>
01	10	unid	Bucha barra estabilizadora
02	08	unid	Bucha mola
03	02	unid	Amortecedor dianteiro
04	02	unid	Amortecedor traseiro
05	01	unid	Kit embreagem
06	01	unid	Lona de freio
07	01	unid	Pastilha de freio
<b>Valor estimado de peças R\$ 12.914,50</b>			
<b>VEICULO FQQ 2755</b>			
<b>Nº</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO MÃO DE OBRA</b>
01	04	unid	Revisar freios
02	01	unid	Revisar suspensão
03	01	unid	Troca de kit embreagem
<b>Valor estimado de mão de obra R\$ 1.730,00</b>			
<b>Valor total de peças e mão de obra do veículo R\$ 14.002,00</b>			

<b>VEICULO FMX 9437</b>			
<b>Nº</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO PEÇAS</b>
01	12	unid	Bucha barra estabilizadora
02	12	unid	Bucha mola
03	02	unid	Amortecedor dianteiro
04	02	unid	Amortecedor traseiro
05	01	unid	Lona de freio dianteiro
06	01	unid	Lona de freio traseiro
07	01	Unid	Cruzeta
<b>Valor estimado de peças R\$ 5.892,00</b>			
<b>VEICULO FMX 9437</b>			
<b>Nº</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO MÃO DE OBRA</b>
01	04	unid	Revisar freios
02	01	unid	Revisar suspensão dianteira
03	01	unid	Revisar suspensão traseira
04	01	unid	Troca de cruzeta
05	01	unid	Serviço de freio de mão
06	01	unid	Embuchar mangas de eixo
<b>Valor estimado de mão de obra R\$ 3.560,00</b>			
<b>Valor total de peças e mão de obra do veículo R\$ 9.452,00</b>			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 67.360.362/0001-64**

## **6. DO PRAZO DE ENTREGA**

**6.1** - O prazo conclusão do serviço é de até 30 (trinta) dias após a assinatura contrato de fornecimento.

**6.2** - Os atrasos não serão tolerados sem prévia justificativa e anuência da fiscalização do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** - A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente o estipulado no contrato e na sua proposta e proceder à entrega dos serviços no período estabelecidos no presente instrumento.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1** - Prestar informações e esclarecimentos necessários à CONTRATADA;

**8.2** - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no decorrer da execução dos serviços.

**8.3** - Efetuar os pagamentos devidos, após a entrega da nota fiscal e o aceite pelo departamento responsável pelo acompanhamento dos serviços, fixando aqui a Secretaria de Obras do município.

## **10. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**a)** No local/endereço do contratado pelos serviços.

Itaoca, 05 de maio de 2023

**Regina Célia Nunes da Silva Oliver**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**